



PORTARIA Nº 027, de 10 de janeiro de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do inciso II e § 1º, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o inciso V, do art. 10 e art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida gratificação de função ao servidor **Thomas Henrique Augusto**, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, pela participação nas equipes de apoio do Agente de Contratação e Pregoeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Carmo do Paranaíba, 10 de janeiro de 2025.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

Registrada no livro próprio, página 261v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 10-01-2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

